



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 7 de dezembro de 1.971.

LEI Nº 909, DE 7 DEZEMBRO DE 1.971.

Dá denominação a uma rua (Pe.
FRANCIS EVANS)

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50,
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Ve
readores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA PADRE FRANCIS EVANS"
a artéria localizada no sentido OESTE-LESTE da Vila Emilia/
Jardim de Carvalho, e que desemboca na Rua Aspirante Jenner
Leites.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a
mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pú
blica, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os segun
tes dizeres: "SACERDOTE e ROTARIANO".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a
presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 7 de dezembro de 1.971.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos

Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registresse e Publique-se:

(As.) Cel. Nivelle Vóssio Brígido

Cel. Nivelle Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração